

PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.024/2003

EMENTA: Dispõe sobre concessão de Título Honorífico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

- Art. 1º Fica concedido o título de cidadão Vitoriense ao Dr. José Robalinho de Oliveira Cavalcanti, natural de recife, nascido ao 31.12.1939, médico formado em 08.12.1963, pela antiga Faculdade de Medicina do Recife, hoje Centro de Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, pelos relevantes serviços prestados na área de saúde.
- Art. 2º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, autorizado a criar Comissão Encarregada do Cerimonial para entrega da Comenda.
- Art. 3º A Sessão Solene, deverá ocorrer no prazo de cento e vinte dias a contar do prazo desta Lei.
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, em 17 de dezembro de 2003.

ALSØN QUERÁLVARES -PREFEITO-